



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 593/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 6096/2006, de 06.06.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **06.06.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **SAMUEL ESTEVES VIEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente Administrativo, lotado no Serviço de Material e Patrimônio, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 07 (sete) dias, para gozo no período de **03 a 09.07.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de junho de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente